

**EXTRATO DE EDITAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021  
PROCESSOS SELETIVOS NºS 5 a 10/2021**

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processos seletivos, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. Os pré-requisitos necessários ao cargo são:

- Ensino médio completo, comprovado por meio de certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Curso de Técnico de Enfermagem, comprovado por meio de certificado ou declaração original emitida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) como Técnico de Enfermagem;
- 6 (seis) meses de experiência profissional como Técnico de Enfermagem, exercida em hospitais, comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou em declaração original, contendo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante. No caso de Regime Estatutário, declaração original que comprove o vínculo empregatício e as atividades desenvolvidas.

2. Estes processos destinam-se ao preenchimento de vagas, conforme tabela a seguir:

<b>Número do processo seletivo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Vagas reservadas para pessoas com deficiência</b>
5/2021	Belo Horizonte	5 (cinco)	1 (uma)
6/2021	Brasília	7 (sete)	1 (uma)
7/2021	Fortaleza	5 (cinco)	1 (uma)
8/2021	Rio de Janeiro	5 (cinco)	1 (uma)
9/2021	Salvador	5 (cinco)	1 (uma)
10/2021	São Luís	5 (cinco)	1 (uma)

2.1. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um processo seletivo, observando criteriosamente o número do processo e a respectiva unidade para a qual se destina a vaga.

3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh). A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

4. Os processos seletivos, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constarão de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.

5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 20 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido no edital.

6. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 20 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido no edital.

7. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh), a partir do dia 9 de fevereiro de 2022, para verificar o seu local e horário de realização das provas objetiva e discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.
9. Durante o treinamento, cuja duração será de até 4 (quatro) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto de R\$ 3.226,84 (três mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).
10. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto nestes processos seletivos assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 5.719,90 (cinco mil setecentos e dezenove reais e noventa centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).
11. O prazo de validade destes processos será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.
12. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh).
13. O candidato, ao inscrever-se nestes processos seletivos, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas nos editais dos referidos processos.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2021.

Lúcia Willadino Braga  
Centro Nacional de Recursos Humanos  
Associação das Pioneiras Sociais